



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.006, de 5 de maio de 2008.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.830, de 28 de dezembro de 2007".*

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.150.000,00** (três milhões, cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04012884370012306	Manutenção dos serviços administrativos	
4.6.00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	
4.6.90	Aplicações Diretas	500.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230071080	Construção/ampliação/reforma da infraestr.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	700.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030510052025	Vacinação e controle das doenças infecto	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clínicas básicas nos postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clínicas básicas nos postos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.006/2008 - fls.2

09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012002	Implementação tecnológica nas unidades	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	650.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110022006	Visitação domiciliar dos agentes comunitário	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030410042019	Controle e fiscalização de serviços	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030510052025	Vacinação e controle das doenças infecto	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545250012166	Destinação do lixo	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00
11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depto. de Habitação e Meio Ambiente	
11011612250092185	Manutenção dos serviços de transportes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00
<b>Total</b>		<b>3.150.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.006/2008 – fls.3

3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011005	Ampliação e reforma das emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011006	Construção de emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011079	Construção de unidade do pae – prog. Educ.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011005	Ampliação e reforma das emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520021008	Construção de unidade de educação infantil	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
07	Secretaria da Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0801	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
08010812240072152	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 5.006/2008 – fls.5

1001	Departamento de Obras	
10011751250071048	Construção ou ampliação do sist.de água	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10012678250031083	Duplicação e manutenção de estradas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	900.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10012678250031084	Construção e manutenção de rodovias	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.150.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de Maio de 2008.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO